

traponto fundamental a essa questão, demonstrando o necessário debate sobre o modelo de desenvolvimento agrícola brasileiro e a consideração efetiva de seus impactos sociais, econômicos e ambientais, em um país reconhecido como um dos mais desiguais do planeta¹⁰.

Na carta final do **II Encontro Nacional de Agroecologia – ENA**¹¹ (2006), os movimentos sociais analisam e denunciam as “formas como o agronegócio se instala nas diferentes regiões, apropriando-se dos recursos naturais, expropriando muitas vezes os trabalhadores e a sociedade de seus direitos mais básicos”, como os estabelecidos na constituição brasileira (Art. 225º, inciso V), onde cabe ao poder público “controlar a produção, a comercialização e emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente”¹². Ao final, a carta conclama ainda à formulação de um projeto democrático, popular e sustentável para o campo brasileiro, ancorado na produção familiar e na agroecologia.

Nesta perspectiva, se coloca para o debate as estratégias a serem desenvolvidas para o desencadeamento de ações visando a construção de um novo modelo agrícola, baseado em valores como o da sustentabilidade e da biodiversidade, desconcentrando a propriedade da terra e a riqueza.

Referências

1. Simon F. **A construção de biomarcas globais: levando a biotecnologia ao mercado**. Porto Alegre: Ed. Bookman; 2004.
2. UNCTAD, 2006. Tracking the trend towards market concentration: the case of the agricultural input industry. Study prepared by the UNCTAD secretariat. [acessado 2006 Ago 20]. Disponível em: http://www.unctad.org/en/docs/ditcom200516_en.pdf
3. Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM) 2006. Indústria Química – Estatísticas. [acessado 2002 Ago 19]. Disponível em: <http://www.abiquim.org.br/conteudo.asp?princ=ain&pag=estat>
4. Ministério da Agricultura 2006. Estatísticas. [acessado 2006 Ago 19]. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/pls/portal/docs/PAGE/MAPA/ESTATISTICAS/MEIOS_PRODUCAO/1.4.XLS
5. IBAMA. Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental. [Documento não publicado].
6. Delgado GC. Expansão e modernização do setor agropecuário no pós-guerra: um estudo da reflexão agrária. *Estud. av.*, São Paulo, v. 15, n. 43, 2001. [acessado 2006 Ago 19]. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103
7. Câmara dos Deputados. Projetos de Lei e outras proposições. [acessado 2006 Ago 19]. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/proposicoes>
8. ANVISA. Áreas de Atuação – Toxicologia – Câmara Setorial. [acessado 2006 Ago 19]. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/toxicologia/cstox/doc_esp/consenso_090306.htm
9. Carvalho I, Scotto G, organizadores. **Conflitos socioambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graphos/IBASE/Fundação Heinrich-Böl-Istifung; 1995.
10. PNUD. Relatório de Desenvolvimento Humano. [acessado 2006 Ago 19]. Disponível em: http://www.pnud.org.br/arquivos/rdh/rdh2005/rdh2005_resumo.pdf
11. ENA. Encontro Nacional de Agroecologia, Carta Política. [acessado 2006 Ago 19]. Disponível em: <http://www.agroecologia.org.br/modules/tinycontent3/index.php?id=26>
12. BRASIL. Constituição Brasileira. [acessado 2006 Ago 19]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm

O autor responde

The author replies

Agrotóxicos, saúde e ambiente: tema fértil, pertinente, relevante, atual e necessário. Mais que necessário: urgente.

A riqueza e multiplicidade de olhares presentes nos debates de Stotz, Porto, Waissmann e Carneiro & Almeida sobre o artigo de nossa autoria são indicativos do acima observado. Se no artigo nos propusemos a discutir o mais amplamente possível as conseqüências de um modelo político-econômico sobre o perfil do uso de agrotóxicos no país – e suas decorrências à saúde e ao ambiente –, mantendo consistência mínima para não tornar superficial a discussão, os debates nos mostram que ainda há muito mais a ser incluído. Para não frustrarmos nossos colegas debatedores e vocês, nossos leitores, fazemos logo a ressalva que não será possível abarcar todas essas lacunas nesse espaço de réplica, onde nos permitiremos, apenas, dialogar um pouco – mais uma vez mantendo minimamente uma consistência –, com vocês, debatedores e leitores, sobre o artigo e os debates.

Se devemos estabelecer um ponto de partida para nossa breve discussão, talvez este seja a opção da política agrária brasileira pela monocultura exportadora, mais evidenciada, nos últimos anos, pelo incentivo ao plantio de soja – natural e transgênica –, **commodity** agrícola essa que corresponde – conforme anteriormente apresentado – a 42% das exportações do país. As implicações dessa opção político-econômica são diversas, algumas das quais apropriadamente mencionadas nos debates. Destacamos, aqui, algumas:

1. Em seu debate, Porto nos lembra da insustentabilidade ambiental da produção agrícola monocultora de larga escala, fenômeno esse associado à degradação dos solos, desertificação, contaminação química de solos e mananciais hídricos, queimadas etc. Este modelo de produção agrícola é responsável, ainda, pela franca expansão da fronteira agrícola no país, seja pela remoção de áreas naturais para o plantio da soja, seja por ‘empurrar’ a pecuária cada vez mais para dentro da Amazônia, reflexo observado em vários estados das regiões Norte e Centro-Oeste. Fato este lembrado, também, por Stotz, quando menciona a “conquista capitalista da Amazônia” pela soja, em particular a soja transgênica;

2. Não obstante a insustentabilidade ambiental, também é possível evidenciar a insustentabilidade social, lembrada por Porto na associação entre o modelo de produção agrícola monocultor e a concentração de renda, redução de empregos etc. E também por Stotz, quando afirma que a soja “pressiona os camponeses desta região (amazônica) a buscar trabalho léguas distantes, nas colheitas de cana-de-açúcar, café e laranja no Estado de São Paulo”. Dentre tantas outras importantes decorrências desse fenômeno, destaca-

mos a fragmentação da lógica “campesina” na agricultura – substituída cada vez mais pela empresa rural fundamentada no *agrobusiness*.

3. Uma terceira dimensão é, sem dúvida, a da saúde. Independente da dificuldade que temos em estimar o número exato de trabalhadores e outros indivíduos contaminados por agrotóxicos no país – em função de diversos aspectos, como a dificuldade do profissional de saúde em diagnosticar o nexo da relação entre a doença e a exposição e a ausência de um sistema de informações confiável e nacionalmente abrangente, entre tantos outros que poderíamos destacar – a contaminação humana por agrotóxicos no país é um problema de saúde ampliado, complexo e cuja gestão deve ser encarada de forma prioritária no âmbito do Sistema Único de Saúde. Sobre o assunto, Waissmann nos lembra da importância de emprendermos esforços para identificar os efeitos da exposição a longo termo de trabalhadores e população em geral aos agrotóxicos. Os cânceres e as alterações no sistema endócrino, entre outros efeitos, são hoje problemas de saúde cada vez mais identificados na literatura internacional como decorrências da exposição continuada a agrotóxicos.